



Número: **0807891-39.2021.8.15.0251**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **5ª Vara Mista de Patos**

Última distribuição : **27/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 16.200,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
KECIA MEDEIROS MOTA (EXEQUENTE)		ERLI BATISTA DE SA NETO (ADVOGADO) FERNANDA MORAIS DINIZ FELIX FREITAS (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59391619	06/06/2022 13:18	Petição	Petição
59391621	06/06/2022 13:18	2833154_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_Anexo_03	Outros Documentos
59391624	06/06/2022 13:18	2833154_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_Anexo_02	Outros Documentos
59391625	06/06/2022 13:18	2833154_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 2.600,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2017 a Abril/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	30/08/2021 a 02/06/2022
Honorários (%)	15 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1857 dias	1,316352
Percentual correspondente	1857 dias	31,635179 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 3.422,51
Juros(276 dias-10,00000%)	(+)	R\$ 342,25
Sub Total	(=)	R\$ 3.764,76
Honorários (15%)	(+)	R\$ 564,71
Valor total	(=)	R\$ 4.329,47

Retornar Imprimir





			Nº DA CONTA JUDICIAL	
			2000101754293	
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		02/06/2022	151	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
01/06/2022	2833154	08078913920218150251	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PATOS	5 VARA CIVEL/CRIMI		RÉU	4329,47
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
			Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
KECIA MEDEIROS MOTA			Física	10429617437
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
093F600070BC3BA8				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS/PB

Processo: 08078913920218150251

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KECIA MEDEIROS MOTA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PATOS, 2 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

